Credenciada pelo Decreto Estadual n. 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002.
Renovação de Credenciamento pelo Decreto Estadual n. 659 de 25 de setembro de 2007.
Portaria n. 629, de 30 de outubro de 2014, qualifica a Unochapecó como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES).

DECLARAÇÃO

A Diretoria de Educação Continuada e Extensão, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, confere a presente declaração a CLEIDIANE CIGOGNINI, pela participação na capacitação ASPECTOS SEMÂNTICOS E GRAMATICAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA, realizada em Chapecó/SC, no dia 24/05/2022, com duração de 3 horas.

Chapecó (SC), 08 de julho de 2022

Assinado por: CLEUNICE ZANELLA:03201327905
Diretora de Educação Continuada e Extensão
Data: 08/07/2022 13:23

MINHA UNO

Documento registrado sob nº **342156**.
342156o nº **5**. Página nº **41**.
08/07/2022

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico http://doc.uno.vc/2S13h49 ou pela leitura do QRCode ao lado.